



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 324/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

RETORNA AS SUAS FUNÇÕES DE TRABALHO NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR A SERVIDORA SIBELE PAGANI CECCONI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45, Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Retorna as suas funções de trabalho na Junta de Serviço Militar, a partir de 09 de junho de 2021, a servidora **SIBELE PAGANI CECCONI**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 11 de junho de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 15 de junho de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças